



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTE AO EDITAL Nº 75/RIFB, DE 14 DE MAIO DE 2012.**

**SELEÇÃO 2012/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS**

O Coordenador de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 148, de 15 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela a Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **vagas remanescentes** nos **Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais**, a serem oferecidos pelos *Campi* Gama, Riacho Fundo, no 2º semestre de 2012, observando-se o seguinte:

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de matrículas	19 a 30 de julho de 2012
-----------------------	--------------------------

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Gama</b>	Técnico em Agronegócios	3	Matutino	6
	Técnico em Cooperativismo	3	Noturno	28
<b>Riacho Fundo</b>	Técnico em Transações Imobiliárias	3	Matutino	16
	Técnico em Transações Imobiliárias	3	Noturno	25
<b>São Sebastião</b>	Técnico em Secretariado	3	Vespertino	6
	Técnico em Secretaria Escolar	4	Noturno	14
<b>Total de vagas</b>				<b>95</b>

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de



SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP:70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento dos *Campi*.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Será aberto à Comunidade, conforme o item 11.4 do Edital nº 76, de 14 de maio de 2012, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos FIC, **a partir do dia 20 até o dia 30 de julho de 2012 (apenas nos dias úteis)**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do Campus Gama	20 a 30 de julho de 2012  (apenas nos dias úteis)	Praça II, Setor Central - antiga Biblioteca Pública, em frente à rodoviária, Gama/DF.	8h às 12h e das 14h às 20h.
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo		QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I, DF.	9h às 20h
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião		Campus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF.	14h às 20h

3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que antes de efetuar a matrícula, participarão de palestra orientativa (receberão informações sobre o curso de interesse).

3.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- c) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- f) Comprovante de residência;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

3.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

3.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

3.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao>.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

3.8. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereços e telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	<b>Endereço</b>	<b>Telefones</b>
<b>Gama</b>	Praça II, Setor Central - antiga Biblioteca Publica, em frente à rodoviária, Gama/DF.	(61) 2103-2251
<b>Riacho Fundo</b>	QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I, DF.	(61) 2103-2341 (61) 9226-4011
<b>São Sebastião</b>	Campus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF.	(61) 2193-8130

3.9. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campi*, especificados no quadro acima.

3.10. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 19 de julho de 2012.

**SANDRO NUNES DE OLIVEIRA**  
Coordenador de Acesso e Ingresso  
Portaria IFB nº 148, de 15 de fevereiro de 2012